



SINDICATO DOS
FARMACÊUTICOS
NO ESTADO
DE SÃO PAULO

CIRCULAR – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2022 COMÉRCIO ATACADISTA - DISTRIBUIDORAS

O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SINFAR-SP), convocou e realizou assembleia geral extraordinária para discutir e deliberar sobre a proposta do SINCAMESP.

A categoria deliberou através de formulário no site do SINFAR-SP e por 93% favoráveis à aprovação foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho.

- **Reajuste Salarial de 11,92% da seguinte forma:**
Em parcela única a partir de julho/2022 – sendo devido o retroativo relativo aos meses de julho, agosto e setembro/2022. O salário de outubro/2022 já deve vir reajustado.
- **Salários superiores a R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** será garantida a parcela mínima e fixa no valor de R\$ 1.072,80 (um mil e setenta e dois reais e oitenta centavos (não será aplicado o reajuste de 11,92%).
- **Reajuste salarial para empregados admitidos após julho/2021** – Tabela de reajuste salarial contida na Convenção Coletiva de Trabalho;
- **Auxílio Creche** – valor mensal de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

Fique atento! A Convenção Coletiva de Trabalho conta com 57 cláusulas – o cumprimento é obrigatório por todas as empresas do setor.

Você pode conferir a Convenção Coletiva de Trabalho na íntegra em www.sinfar.org.br

(11) 3123-0588

info@sinfar.org.br

sinfar.org.br

sinfarsp



R. Barão de Itapetininga, 255 - 3º andar - Conjs. 304/305
Centro - 01042-001 - São Paulo-SP